



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Gabinete do Vereador Samuel de Freitas Martins

Rua Bom Jesus, nº521 – Barro Preto • Mariana/MG

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolo sob nº <u>2908</u>
EM <u>28</u> / <u>05</u> / <u>2025</u>
<u>Salvina Lopes</u>

INDICAÇÃO N. _____/2025

**INDICO A NECESSIDADE DE MELHORIAS
ESTRUTURAIS NA QUADRA DA ESCOLA
DANTE LUIZ DOS SANTOS, LOCALIZADA
NO SUBDISTRITO DE BARROCA**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Mariana-MG,

CONSIDERANDO o artigo 68, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica Municipal, cumulado com o artigo 136 e 137, inciso V, do Regimento Interno da Câmara Municipal, os quais tratam a Indicação como uma Proposição que faz parte do Processo Legislativo, sendo, portanto, matéria sujeita à deliberação da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o Estatuto da Juventude (Lei Federal nº 12.852/2013) e a Lei nº 13.757/2018, que garantem o direito dos jovens à prática esportiva em espaços públicos com infraestrutura adequada;

CONSIDERANDO que a quadra da Escola Municipal Dante Luiz dos Santos, localizada no subdistrito de Barroca, é frequentemente utilizada não apenas por alunos da escola, mas também por moradores da comunidade e por eventos esportivos locais, como campeonatos;

CONSIDERANDO as diversas reclamações de moradores da Barroca sobre as más condições da quadra, especialmente quanto à ausência de iluminação funcional e à necessidade urgente de limpeza, dificultando ou impossibilitando o uso do espaço;

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Esportes, que sejam adotadas as seguintes providências na quadra da Escola Dante Luiz dos Santos:

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 28 / 06 / 2025
[Assinatura] Presidente [Assinatura] Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

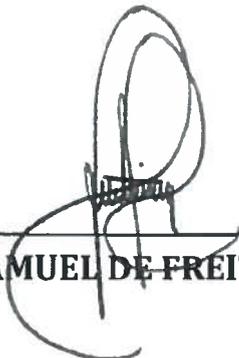
Gabinete do Vereador Samuel de Freitas Martins

Rua Bom Jesus, nº521 – Barro Preto • Mariana/MG

1. **Limpeza geral da quadra**, com a devida remoção da sujeira acumulada e revitalização do espaço;
2. **Reparo da iluminação**, garantindo condições adequadas de uso da quadra também durante o período noturno, especialmente em campeonatos e eventos comunitários.

Sem mais, despeço-me renovando meus votos de estima e consideração.

Mariana, 29 de maio de 2025.


VEREADOR SAMUEL DE FREITAS MARTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 02 / 06 / 2025
 Presidente  Secretário